
	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">2º</div>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	BAHIA	 Oficial Titular
REGISTRO GERAL - ANO <u>2.009</u>		
<p>MATRÍCULA Nº <u>111.516</u> DATA <u>30/07/2.009</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>LOTE DE TERRENO / PRÓPRIO designado pelo número 09 (nove) e 515.629-7 da inscrição Imobiliária Municipal, integrado à Quadra 29-B da planta do Loteamento denominado Parque / São José, situado no sub-distrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, medindo 6,00m de frente para a Rua 41, de fundo 6,00m limitando-se com o lote 26 por 16,70m de extensão de frente a fundo de ambos os lados, limitando-se do lado direito com o lote 41 e do lado esquerdo com o lote 08. PROPRIETÁRIOS:- LUIZ MÁRIO AVENA, casado com a senhora MARIA BERNADETH SEIXAS AVENA, brasileiros, casados entre si em regime da comunhão de bens, éle médico, inscrito no CIC do MF Nº 000.452.255-91, ela comerciante com o CIC nº 531.509.705-63 residentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: 7.961 do Livro 3-C do Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício desta capital, e R. 01 na matrícula nº 112.152. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Julho de 2.009 a suboficial <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i></u></p>		
<p>R.01- 111.516- DAJ Número 291.039 série 600 em data de 28/07/2.009 R\$112,00 de acordo com a Escritura pública de 27 de Julho de 2.009, lavrada nas notas do Tabelião do Segundo Ofício desta capital, às fôlhas 089 do Livro 1.093, numero de Ordem 081.005 O imóvel Objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$3.500,00 quitado, pela senhora VALDELICE FARIAS CAFÉ, brasileira, divorciada, técnica em radiologia, portadora do RG Nº 0142974501 SSP BA CIC do MF sob o nº 115.635.595-87, residente e domiciliada nesta capital, aos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Julho de 2.009 a suboficial <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i> AML</p>		
<p>AV.02- 111.516- DAJ Número 295.475 série 600 em data de 29/07/2.009 R\$157,00 de acordo com o que me foi requerido pela senhora VALDELICE FARIAS CAFÉ, brasileira, inscrita no CIC sob o nº 115.635.595-87 RG Nº 01429745-01 SSP BA, divorciada, técnica em radiologia, em documento datado de 28 de Julho de 2.009, do qual arqueei uma das vias, fica fazendo parte integrante da presente matrícula a casa designada pelos números 515.629-7 da inscrição Imobiliária Municipal, constituída de pavimento térreo e neste hum quartom hum banheiro, uma suite, uma sala, e circulação e no pavimento superior dois quartos, hum banheiro e cobertura de eternite, com a área construída de 65,00m<sup>2</sup> ( sessenta e cinco metros quadrados ), avaliada em R\$10.000,00 ( dez mil reais ). O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Julho de 2.009 a suboficial <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i> AML</p>		
<p><b>CORRIGENDA DE ERRO</b> de acordo com o que me foi requerido pela Senhora VALDELICE FARIAS CAFÉ em documento datado de 28 de Julho de 2.009, que me foi reapresentado, fica aditada a Averbação objeto do ato 02 supra, para constar da mesma, que o imóvel designado pelos números 25 da porta e 515.629-7 da inscrição Imobiliária Municipal, da Rua José Avena, e constituído de parte térrea e nesta hum quarto, hum banheiro, uma suite, cozinha, hall de entrada e garagem e de pavimento superior ou primeiro andar constituído de uma escada e terraço, com a área construída de 65,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Julho de 2.009 a Oficial <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i></p>		
<p>R.03- 111.516 DAJ Número 362.615 série 600 em data de 24/08/2.009 R\$270,00 de acordo com o instrumento particular de nº 815100000625 firmado em data de 21 de agosto de 2.009, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. JORGE ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, brasileiro, divorciado, nascido em 26/04/1.968, vendedor comercio varejista e atadadista, RG Nº 00947801681 expedida pelo DETRAN BAHIA em 11/11"2.004, e do CIC do MF sob o número 465.296.835-34, residente e domiciliado nesta capital, a Senhora VALDELICE FARIAS CAFÉ, brasileira, divorciada, técnica em radiologia</p>		

C.20.10.0/88



CIC do MF Nº 115.635.595-97 nascida em 02/03/1.956, RG Nº 0142974501 expedida pelo SSP BA em 13/03/2.007 residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$71.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$6.000,00 com recursos próprios e R\$65.000,00 conforme R. 04. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Agosto de 2.009 - A Oficial *Caradello*

R.04- 111.516- DAJ Número 362.620 série 600 em data de 24/08/2.009 R\$270,00 de acordo com o instrumento particular de número 815100000625 firmado em data de 21 de Agosto de 2.009, do qual arqueei uma das vias, O Sr. JORGE ANTONIO NAS CIMENTO SANTANA, acima qualificado deu o imóvel objeto da presente matrícula em alieação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em garantindo o financiamento no valor de R\$65.000,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO em 240 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$735,74 em data de 21/09/2.009, cuja taxa efetiva de juros anual é de 7,9347% e a taxa nominal de juros de 7,6600%, O valor da garantia fiduciária de R\$71.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Agosto de 2.009 a Oficial *Caradello*

**AV-6/111.516 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 24/10/2023 nº 449.760:** Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 28 de novembro de 2023. DAJE 1568/002/402852 - ISENTO - 1568.AB656660-5.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

*Maricy M. Amaral*  
Maricy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

icbfp

**AV-7/111.516 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 24/10/2023 nº 449.760:** De acordo com o requerimento datado de 18 de agosto de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua José Avena, nº 25, Cajazeiras VIII. Dou fé. Salvador, 28 de novembro de 2023. DAJE 1568/002/400497 - R\$88,84 - 1568.AB656661-3.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

*Maricy M. Amaral*  
Maricy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

icbfp

**AV-8/111.516 - CONSOLIDACÃO - Prenotado em 24/10/2023 nº 449.760:** A requerimento da credora fiduciária, datado de 18 de agosto de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 686403, no valor de R\$5.837,98, sobre avaliação fiscal de R\$194.599,19, em 18/08/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-04 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 28 de novembro de 2023. DAJE 9999/031/955550, 1568/002/400496 - R\$1.644,38 - 1568.AB656662-1.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

*Maricy M. Amaral*  
Maricy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

icbfp



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **111516**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de novembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 506.431

DAJE: 400498 Serie: 2

DAJE Valor: 103,60

Emolumentos: 50,04

Taxa: 35,53

Fecom: 13,67

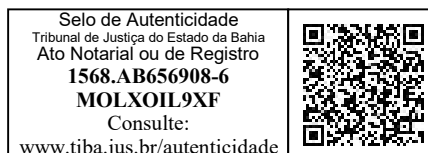
PGE: 1,99

FMMPBA: 1,04

Defensoria Pública: 1,33

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RD9CG-T9LAJ-724P8-7VR9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RD9CG-T9LAJ-724P8-7VR9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>